



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
SOCIAIS



Portaria/PPGCS/08/2016

Uberlândia, 14 de Junho de 2016.

A coordenadora *Pró-tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, Profa. Dra. Maria Lúcia Vannuchi, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Banca para a 3ª Fase do Processo Seletivo do PPGCS para ingresso 2017;

CONSIDERANDO a consulta feita às duas linhas, em reunião ampliada do PPGCS, em 036/06/2016

RESOLVE:

Nomear a Banca examinadora para a terceira fase do Processo Seletivo do Mestrado para o ano de 2017, regido pelo Edital 01/2016, ingresso 2017 que ficará responsável pela pontuação e divulgação do currículo e elaboração da ata para essa fase, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir a Banca os seguintes professores: Adalberto de Paula Paranhos, Marcel Mano (Presidente) e Mônica Chaves Abdala.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Profa. Dra. Maria Lúcia Vannuchi  
Coordenadora *Pró tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Presidente do Colegiado do PPGCS - UFU